PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município n° 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Decreto nº088, de 11 de novembro de 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Durandé.

Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e ao desenvolvimento do Município de Durandé;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu o cargo de Intendente Municipal de Durandé, contribuindo para a administração pública e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO sua importante participação na Comissão de Emancipação do Município, tendo integrado o movimento histórico que culminou na conquista da autonomia político-administrativa de Durandé;

CONSIDERANDO que também exerceu o mandato de Vereador do Município de Manhumirim, quando Durandé ainda integrava aquele território municipal, demonstrando seu compromisso com a representação política e os interesses da comunidade;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

Considerando que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento**;**

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Antônio Carlos de Oliveira,** em reconhecimento a sua trajetória pública e aos relevantes serviços prestados ao município**.**

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de

novembro de 2026 (quinta-feira), em sinal de respeito e homenagem à memória do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais e aqueles cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população, cabendo aos respectivos titulares das Secretarias e órgãos municipais assegurar seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé, 11 de novembro de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000084/2026
Data 06/11/2026

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000633	21017.2678200441.040 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA PONTES BUEIROS E GALERIAS Obras e Instalações	27200000000	33.500,00
TOTAL:				**33.500,00**

Superávit Financeiro: R$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

RENATO PAIVA CAMPOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município n° 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000085/2026
Data 06/11/2026

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000113	20405.1212200042.043 33903000000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	15000001001	156,20
0000129	20405.1236100152.056 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SALARIO EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15500000000	12.000,00
0000136	20405.1236100162.059 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001001	118.042,14
0000197	20507.1012200042.150 33901400000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Diárias -Pessoal Civil	15000001002	3.000,00
0000200	20507.1012200042.150 33903900000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000001002	60.000,00
0000273	20508.1030100542.161 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA Material de Consumo	16000003110	19.837,85
0000275	20508.1030100542.161 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS SAÚDE PA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16000003110	19.837,85
0000331	20509.1030200212.173 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OUTROS PROGRAMAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16210000000	1.912,00
0000468	20714.0824400222.242 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16600000000	6.000,00
TOTAL:				**240.786,04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município n° 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 240.786,04 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	20102.0412200042.010 31901100000	MANUTENÇÃO SUBSIDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000	113.156,20
0000020	20203.0412200042.024 33903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	57.173,05
0000117	20405.1212200042.043 44905200000	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Equipamentos e Material Permanente	15000001001	5.869,09
0000677	20405.1236100141.151 44905200000	Aquiisição de Aquip. Mobiliários e Veiculos com recursos da Quota Salário Educação Equipamentos e Material Permanente	15500000000	12.000,00
0000316	20508.1030400522.176 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA Material de Consumo	16000000000	39.675,70
0000321	20509.1030100531.049 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos e Material Permanente	16210000000	1.912,00
0000416	20714.0812200042.239 31901100000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000000	1.000,00
0000418	20714.0812200042.239 31909400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Indenizações e Restituições Trabalhistas	16600000000	1.000,00
0000419	20714.0812200042.239 33504300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Subvenções Sociais	16600000000	1.000,00
0000420	20714.0812200042.239 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Diárias -Pessoal Civil	16600000000	1.000,00
0000421	20714.0812200042.239 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Material de Consumo	16600000000	1.000,00
0000469	20714.0824400222.242 33904800000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16600000000	1.000,00
0000655	21518.2781201022.092 33903900000	MANUTENÇÃO ESTÁDIO E QUADRA POLIESPORTIVA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	5.000,00
TOTAL:				**240.786,04**

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000085/2026
Data 06/11/2026

RENATO PAIVA CAMPOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município n° 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000086/2026
Data 06/11/2026

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	20102.0412200042.010	MANUTENÇÃO SUBSIDIO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL	15000000000	
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
TOTAL:				**10.000,00**

Excesso de Arrecadação: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

RENATO PAIVA CAMPOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município n° 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

MUNICÍPIO DE DURANDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
MINAS GERAIS
66.232.547/0001-20
1 Nº 0000087/2026
Data 06/11/2026

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000468	20714.0824400222.242 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16600000000	 2.455,22
TOTAL:				**2.455,22**

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 2.455,22 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000470	20714.0824400222.242 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Equipamentos e Material Permanente	16600000000	 2.455,22
TOTAL:				**2.455,22**

RENATO PAIVA CAMPOS
PREFEITO

Disponibilização: 11 de novembro de 2026
Publicação: 11 de novembro de 2026

RENATO PAIVA CAMPOS:66469899668
Assinado de forma digital por RENATO PAIVA CAMPOS:66469899668
Dados: 2026.11.11 18:48:12 -03'00'